**O Poderoso Chefão: um estudo à luz da Análise Econômica do Direito.**

Graciliano Galdino Medeiros Silva - UFRN

graciliano.silva.103@ufrn.edu.br

Fillipe Azevedo Rodrigues - UFRN

rodrigues.cgern@gmail.com

**INTRODUÇÃO**

Enquanto discurso construído, o cinema permite ao espectador entrar em contato com novos pontos de vista que resultam em reflexões sobre o conhecimento por ele acumulado até a sessão. Inspirado no romance homônimo escrito por Mario Puzo, O Poderoso Chefão é um longa-metragem norte-americano dirigido por Francis Ford Coppola. Lançado em 1972, o enredo retrata a década de 1940, na cidade de Nova York, e aborda a narrativa de uma família de mafiosos e os seus negócios no mundo do crime. Diante dos múltiplos significados presentes na película e da capacidade da sétima arte de permitir que espectador identifique conceitos existentes na obra e os apliquem para entender a realidade que o cerca, urge a necessidade do presente trabalho sobre a seguinte problemática: quais as possíveis correlações entre O Poderoso Chefão e a Análise Econômica do Direito (AED)? O trabalho, então, tem por objetivo identificar quais temas abordados pela película permitem um estudo dos conceitos e das teorias utilizados pela Análise Econômica do Direito.

**MATERIAIS E MÉTODOS**

Para a análise da problemática e do objetivo estabelecido, utilizou-se o método hipotético-dedutivo em conjunto com os seguintes tipos de pesquisa: básica, qualitativa e exploratória. A partir da análise do filme, foi estabelecida a hipótese de relação entre o enredo do longa-metragem e a AED. Para a análise qualitativa da hipótese aplicou-se os conceitos e as teorias da EAD às cenas do filme de modo a permitir o entendimento desses por meio da sétima arte, materializando em cortes cinematográficos o conhecimento teórico da Análise Econômica do Direito.

**RESULTADOS**

A produção do filme em análise encontra-se influenciada pela Nova Hollywood (BALLERINI, 2020). Em um período da história do cinema em que os estúdios buscavam narrativas que contrastam com as figuras heróicas e tipicamente bem-sucedidas dos filmes clássicos, O Poderoso Chefão apresenta um enredo que gira em torno da família Corleone e do seu império no mundo do crime (MASCARELLO, 2006). Em uma época em que a criminalidade nova-yorkina é comandada por cinco grandes famílias, a sucessão da família Corleone desdobra-se em eventos que incluem a crise do Estado, a troca de favores, o promissor mercado de drogas, a corrupção política e policial e a criminalidade como empreendimento. Utilizando-se da teoria econômica para promover a análise do filme é possível identificar, inicialmente, a relação entre a lei das consequências não intencionais e a recusa de Don Corleone a proposta de Virgil Sollozzo. Isso porque ao recusar a proposta de entrar no mercado de drogas Don Corleone o faz com base nos incentivos negativos (a perda da sua influência política e a onerosidade da corrupção), ao passo que a lei em comento enuncia que os agentes respondem a incentivos, embora não necessariamente de maneiras previsíveis (RODRIGUES, 2021). Nesse mesmo ato, é possível verificar o conceito de custo de oportunidade, visto que toda escolha pressupõe um custo - o qual seria alto demais. Por sua vez, nas cenas em que a figura do “padrinho” concede seus favores resta materializado o exemplo que permite identificar a premissa do homo economicus, enquanto aquele que procura a satisfação de seus interesses particulares (WEBER, 2004). Então, ao conceder os favores, Don Corleone o faz procurando a satisfação dos seus interesses, isto é, ter crédito para com aqueles que o procuram de modo a cobrá-lo de acordo com as suas necessidades. A Teoria da Escolha Racional, a qual determina que os indivíduos comportam-se em função da maximização daquilo a que atribuem o valor de utilidade (RODRIGUES, 2021), pode ser entendida por meio da conduta de vingança de Michael Corleone. Nessa situação, ele praticou o ato de homicídio em face daquilo que atribuiu o valor de utilidade, o qual seria vingar-se daqueles que mandaram matar o seu pai. Fica evidente que o cálculo entre custo e benefício em prol do valor de utilidade não está relacionado apenas à lógica econômica, mas à perspectiva de ganho de utilidade no geral. Ao fazer do crime a sua fonte de renda, a família Corleone o compreende como empreendimento. Entendendo que a verdadeira medida dos delitos corresponde ao dano causado à sociedade (BECCARIA, 2015), pode-se relacionar as condutas ilícitas praticadas pela família com a Teoria Econômica do Crime. A teoria proposta em questão determina que o criminoso quando for realizar o crime racionaliza sobre a relação entre custo e benefício. Sendo favorável o resultado, a força do lucro impulsiona o cometimento da infração penal. Por sua vez, sobre os custos da atividade criminosa podem ser divididos em dois tipos: I. os custos não morais, isto é, aqueles que envolvem o crime como o de planejamento e execução, o custo de oportunidade e o custo esperado de serem detidos e condenados; II. o custo moral, sendo aquele decorrente do ato de desrespeitar a lei (SCHLEMPER *et al*, 2020). Portanto, a realização dos atos ilícitos praticados pelos personagens são justificados por um conjunto racional de cálculos, o qual busca como regra o lucro, a maximização daquilo que atribuem valor de ganho ou a satisfação dos seus interesses.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisar as fontes referenciadas, identificou-se que a crise do Estado, a troca de favores, o mercado ilícito, a corrupção política e policial e a criminalidade como empreendimento abordados ao longo da película permitem o estudo da lei das consequências não intencionais, do custo de oportunidade, do homus economicus, da Teoria da Escolha Racional e da Teoria Econômica do Crime. Torna-se evidente, portanto, que as condutas tomadas pelos agentes podem ser identificadas e justificadas, racionalmente, pelas ideias e conceitos da Análise Econômica do Direito.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Poderoso Chefão. Análise Econômica do Direito. Direito e Arte.

**AGRADECIMENTOS:**

Agradecemos ao Grupo de Pesquisa em Direito e Economia do Crime no desenvolvimento desta pesquisa.

**Referências**

BALLERINI, Franthiesco. Hollywood. In: BALLERINI, Franthiesco. História do cinema mundial. São Paulo: Summus, 2020. p. 27-70.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e Das Penas. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2015.

MASCARELLO, Fernando. Cinema hollywoodiano contemporâneo. In: MASCARELLO, Fernando (org.). História do cinema mundial. Campinas, SP: Papirus, 2006. p. 333-360.

O PODEROSO CHEFÃO. Direção de Francis Ford Coppola. Intérpretes: Marlon Brando; Al Pacino. Roteiro: Mario Puzo. Estados Unidos da América: Paramount Pictures, 1972. DVD (177 min).

RODRIGUES, Fillipe Azevedo. Análise Econômica da Expansão do Direito Penal. I ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2021. p. 63-93.

SCHLEMPER, Alexandre Luiz et al. Perfil Social, Demográfico e Criminal de Jovens Praticantes de Crimes Econômicos nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Economic Analysis of Law Review, V.11, nº 1, p.131-156, Jan-Abr, 2020.

WEBER, Max. A ética protestante e o ‘espírito’ do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 158.